



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2024.

À Mesa Diretora

Em conformidade com o §1º do Art. 72 do Regimento Interno, encaminhamos o Requerimento nº 3/2024 para análise.

Departamento Legislativo

Ao

Departamento Legislativo

Defere-se a criação da " FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL".

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ARI JOSÉ PELICOLI
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente